



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

OFÍCIO N.º 682/2010

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre a Tomada de Preços n.º 07/2010.

Fortaleza, 18 de novembro de 2010.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado em 11 de novembro de 2010 por empresa interessada em participar da Tomada de Preços n.º 07/2010, informamos, conforme manifestação do Departamento de Engenharia do TJCE, o que se segue:

Pergunta 1: “A licitante vem por meio deste solicitar esclarecimentos sobre os itens 5.8.1 e 5.8.2,

O referido anexo 06 deve ficar junto com a planilha de preços, ou pode ser em outra folha timbrada da empresa?”

Resposta: Informamos que pode ser em outra folha timbrada da empresa.

Pergunta 2: “Será necessário compor todos os preços básicos da planilha a ser licitada?”

Resposta: Sim, é necessário que a empresa entregue todas as composições da obra (Analítico) conforme modelo do anexo 08.

Pergunta 3: “O cronograma físico-financeiro será um geral para todo o orçamento básico ou para cada orçamento especial ?”

Resposta: Será um geral para o orçamento básico.

Atenciosamente,


Francisca Maria Machado Nogueira

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às Empresas interessadas em participar da Tomada de Preços n.º 07/2010.